

INOVARIA

REDE DE INOVAÇÃO EM AVEIRO



REGULAMENTO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO

REGULAMENTO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO

Considerando que:

- A Inova-Ria tem por objeto a criação e consolidação de um Agrupamento ("Cluster") de Telecomunicações que contribua para o desenvolvimento e competitividade da Região;
- As atividades da associação neste âmbito têm como beneficiários principais as empresas associadas;
- A aposta em estudantes de cursos superiores e do ensino secundário e técnico-profissional constitui uma medida à implementação e consolidação do objeto atrás referido;

Neste sentido, a INOVA-RIA desenvolverá todos os esforços de garantir a promoção da aproximação dos jovens à realidade empresarial, proporcionando-lhes a aquisição de competências técnicas e pessoais relevantes durante as férias de verão, visando a futura integração no mercado de trabalho, através de uma experiência pré-profissional e extracurricular com a realização de um Estágio de Verão de muito curta duração na Inova-Ria Summer Academy,

O presente regulamento está em conformidade com artigo nº 5 do Decreto-Lei nº 66/2011 de 01 de junho que define as regras aplicáveis à concessão de **Estágios de Verão de Muito Curta Duração a desenvolver na Inova-Ria Summer Academy**, doravante designado por *Estágios de Verão*.

ARTIGO 1º

OBJETO

1. *Os Estágios de Verão* visam proporcionar aos jovens uma experiência em contexto de trabalho real, promovendo a aproximação às empresas do Cluster Inova-Ria;
2. *Os Estágios de Verão* visam aproximar as Empresas do Cluster aos jovens promovendo a aproximação e o reforço de competências em ambiente real de trabalho, facilitando a sua futura integração na vida ativa e profissional

REGULAMENTO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO

ARTIGO 2º

CANDIDATURAS

1. Podem candidatar-se à realização destes *Estágios de Verão* jovens que frequentam o penúltimo e o último ano do curso do ensino superior (licenciatura, mestrado ou mestrado Integrado, pós-graduação);
2. Podem candidatar-se à realização destes *Estágios de Verão* jovens finalistas de estabelecimentos de ensino secundário e técnico-profissional que decidam no verão ter uma experiência técnico – profissional;
3. São elegíveis as áreas TICE – Tecnologias de Informação Comunicação e Eletrónica e ainda outras formações alinhadas com a atividade das Empresas Associadas;
4. No ato de candidatura o jovem interessado deverá entregar o *Curriculum Vitae*, onde constem expressamente as disciplinas realizadas, média atual e a indicação de pelo menos 3 principais áreas de interesse;
5. A seleção ficará a cargo de um júri composto por elementos da Inova-Ria e da Empresa Acolhedora que decidirão de acordo com critérios baseados na avaliação curricular do candidato, motivação, interesses e potencial de desenvolvimento, tendo em conta o seu enquadramento académico.

ARTIGO 3º

DURAÇÃO e LOCAL

1. Os *Estágios de Verão* realizam-se nas instalações de uma empresa associada da Inova-Ria, num período compreendido entre junho e setembro, e com a duração máximo de 3(três) meses.
2. O horário será a definir pela Inova-Ria e a Empresa Acolhedora, em conjunto com o estudante Estagiário.

ARTIGO 4º

OBRIGAÇÕES da INOVA-RIA

Incumbem à INOVA-RIA as seguintes obrigações:

1. A execução das medidas necessárias à eficaz implementação *dos Estágios de Verão*;

REGULAMENTO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO

2. Divulgar os projetos de estágio apresentados pelas empresas acolhedoras que se adequem à realização de um *Estágios de Verão* junto das Instituições de Ensino;
3. O processo de seleção e angariação de estagiários e o relacionamento com as Instituições Académicas no âmbito do presente programa;
4. Disponibilizar o Template de descrição do Plano de Estágio à Empresa Acolhedora, anexo I;
5. Disponibilizar o modelo de "Protocolo InovaRiaSummerAcademy" a estabelecer entre a InovaRia, e a Empresa Acolhedora, anexo II;
6. Disponibilizar o Termo de Aceitação, a estabelecer entre a InovaRia e o Estagiário; anexo III
7. Disponibilizar o modelo de "Contrato de Estágio de muito Curta Duração" a estabelecer entre a Empresa Acolhedora e o Estagiário, anexo IV;
8. Disponibilizar o modelo de "Relatório de Avaliação do Estágio" a preencher pelo Orientador da Empresa, anexo V;
9. Disponibilizar o modelo de "Relatório de Autoavaliação" a preencher pelo Estagiário, anexo VI;
10. Disponibilizar o modelo para o "Relatório de Estágio" a desenvolver pelo Estagiário, anexo VII;
11. Informação imediata sobre qualquer facto ou evento que comprometa ou altere os pressupostos do presente Regulamento.

ARTIGO 5º

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA ACOLHEDORA

Sobre a Empresa "Entidades Acolhedoras do Estágio" recaem as seguintes obrigações:

1. Podem constituir-se como Entidades Acolhedoras do Estágio as Empresas Associadas da InovaRia.
2. A entidade acolhedora obriga-se a aceitar o estagiário e a proporcionar-lhe as condições necessárias à realização do estágio de verão.
3. A entidade acolhedora obriga-se a estabelecer com o estagiário um Contrato de Estágio de muito Curta Duração.

REGULAMENTO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO

4. A definição e envio do Plano de Estágio, tendo em consideração a formação académica do estagiário.
5. Conceder ao estagiário o valor de subsídio de alimentação por cada dia de estágio de valor correspondente ao montante de subsídio de alimentação atribuído aos trabalhadores que se encontrem ao serviço da entidade acolhedora do estágio;
6. Em alternativa ao subsídio referido no numero anterior, o estagiário pode optar por refeição oferecida pela própria entidade acolhedora se essa for a prática para os trabalhadores ao seu serviço;
7. Providenciar um seguro de acidentes pessoais, que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades desenvolvidas pelo estagiário no decurso do estágio, bem como na deslocação entre a residência e o local de estágio;
8. Fornecer à Inova-Ria cópia da apólice de seguro de acidentes pessoais, mencionada na alínea anterior;
8. Assinar o "Protocolo Inova-Ria Summer Academy", referido no nº 5 do artigo 4º deste Regulamento;
9. Preencher o "Relatório de Avaliação de Estágio", referido no nº 8 do artigo 4º deste Regulamento.

ARTIGO 6º

OBRIGAÇÕES do ESTAGIÁRIO

O Estagiário obriga-se a:

1. O estagiário obriga-se a cumprir o plano de estágio;
2. Assinar o Termo de Aceitação, a estabelecer com a Inova-Ria;
3. Assinar o modelo de "Contrato de Curta Duração" a estabelecer entre a Empresa Acolhedora e o Estagiário;
4. O estagiário está obrigado ao sigilo quanto às tarefas desenvolvidas e a qualquer tipo de informação de que venha a tomar conhecimento durante a realização do estágio;
5. Qualquer alteração ao plano de *estágio de verão*, por parte do estagiário, deve ser, por este,

REGULAMENTO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO

previamente comunicada à Inova-Ria e à Entidade Acolhedora;

6. Preencher e entregar o "Relatório de Autoavaliação";
7. Elaborar um "Relatório de Estágio Final" de estágio onde espelhe a temática desenvolvida que após validação pelo Orientador será enviado por correio eletrónico para a Inova-Ria, nos dez dias consecutivos ao fim do estágio,
8. O(s) estagiário(s) tem direito a faltar para realizar exames, sendo esses dias compensados até ao final do estágio.
9. Durante o período de estágio só se aceita interrupções ou desistências do mesmo, se apresentada justificação escrita validada pela INOVA-RIA, com a antecedência mínima de uma semana.

ARTIGO 7º

DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e casos omissos decorrentes da interpretação e aplicação do presente Regulamento serão decididos pela *Direcção* da INOVA-RIA. As decisões serão finais, delas não cabendo recurso.

Aveiro, 29 de março de 2018

REGULAMENTO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO

ANEXOS:

Anexo I – Modelo de Template de descrição do Plano de Estágio (*para Empresa*);

Anexo II - Modelo de Protocolo a estabelecer (*para Inova-Ria, e a Empresa Acolhedora*);

Anexo III – Modelo do Termo de Aceitação, (*para Inova-Ria e Estagiário*);

Anexo IV – Modelo do Contrato de Estágio de muito Curta Duração, (*para Empresa Acolhedora e Estagiário*);

Anexo V – Modelo de Avaliação do Estágio, a preencher pelo Orientador (*para Empresa*);

Anexo VI - Modelo de Relatório de Autoavaliação (*para Estagiário*);

Anexo VII – Modelo de Relatório Final de Estágio (*para Estagiário*) e (*para Empresa*).

Anexo VIII – Modelo de Certificação de Frequência (*para Estagiário*);



ANEXO I

Inova-Ria Summer Academy

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO	
EMPRESA/ENTIDADES DE ACOLHIMENTO Formulário de Inscrição	2018

Identificação da Empresa Associada:

Denominação: _____;

Contato para efeitos de seleção:

Nome: _____;

Telemóvel: _____;

Email: _____;

Orientador:

Nome: _____;

Função: _____;

Telemóvel: _____;

E-mail: _____;

Áreas de Estágio

DEFINIÇÃO da ÁREA DO PLANO DE ESTÁGIO:

ESTÁGIOS DE VERÃO –ENTRE JUNHO E SETEMBRO E DURAÇÃO MÁXIMA DE 3 MESES

Nº de Estágios: _____

Duração:

Início: _____

Termo: _____

Nº de horas Semanais: _____

Nº de dia/semana: _____

Local de Estágio: _____

FORMAÇÃO ACADÉMICA DO ESTAGIÁRIO:

_____;

REQUISITOS DE COMPETÊNCIAS REQUERIDO AO CANDIDATO:

_____;



ANEXO I

Inova-Ria Summer Academy

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO	
EMPRESA/ENTIDADES DE ACOLHIMENTO Formulário de Inscrição	2018

Descrição do Plano de Estágio.

TEMA DE PROJETO A DESENVOLVER:

_____;

ENQUADRAMENTO DO TRABALHO A DESENVOLVER:

_____;

OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS:

_____;

PLANO DE TRABALHOS:

_____;

ANEXO II

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO - INOVA-RIA SUMMER ACADEMY

INOVA-RIA E A EMPRESA/ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

INOVA-RIA- Associação de Empresas para uma Rede de Inovação em Aveiro, pessoa coletiva n.º 506668339, com sede na Rua Dr. Mário Sacramento, Edifício Colombo 1 – 1º, 3810-106 Aveiro, neste ato representada por Rui José Moreira de Abreu Lopes e Nuno Miguel Pereira de Almeida Gomes que outorgam respetivamente, como Presidente da Direção e como Vogal da Direção, ambos no uso de poderes legais para este ato, como entidade de promotora,

, e a **Empresa/Entidade de Acolhimento** de Estágio(s):

Nome da Entidade: _____

Endereço Completo: _____

Telefone _____ e-mail _____

Representada por _____, na qualidade de _____

Estabelecem entre si o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª

A Empresa/Entidade de Acolhimento (...) no âmbito do Programa de Estágios de Verão, compromete-se a receber, em regime de estágio extracurricular, o(s) seguinte(s) estudante(s):

Nome completo do(s) estagiário(s) _____ período de estágio Extracurricular.

1- _____, de __/__/2018 a __/__/2018;

2- _____, de __/__/2018 a __/__/2018;

(acrescentar mais linhas, caso seja necessário)

2ª

O objetivo do(s) estágio(s) é proporcionar aos jovens uma experiência e promover a aproximação e o reforço de competências em ambiente real de trabalho, facilitando a sua integração na vida ativa e profissional.

ANEXO II

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO - INOVA-RIA SUMMER ACADEMY

INOVA-RIA E A EMPRESA/ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

3ª

A Empresa/Entidade de Acolhimento estabelecerá com o estagiário um contrato de estágio de muito curta duração.

4ª

- 1- A Empresa/Entidade de Acolhimento deverá pagar, no mínimo, mensalmente ao(s) estagiário(s) o valor de subsídio de alimentação por cada dia de estágio de valor correspondente ao montante de subsídio de alimentação atribuído aos trabalhadores que se encontrem ao serviço da entidade acolhedora do estágio.
- 2- Em alternativa ao subsídio referido no número anterior, o estagiário pode optar por refeição oferecida pela própria entidade acolhedora se essa for a prática para os trabalhadores ao seu serviço.

5ª

- 1- A Empresa/Entidade de Acolhimento deverá providenciar um seguro de acidentes pessoais, que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades desenvolvidas pelo estagiário no decurso do estágio, bem como na deslocação entre a residência e o local de estágio.
- 2- A Empresa/Entidade de Acolhimento deverá enviar à Inova-Ria, cópia da Apólice de seguro e informar sobre a modalidade de pagamento do subsídio de almoço mencionada na cláusula anterior.

6ª

- 1- O(s) estágio(s) deve ocorrer nas instalações da Empresa/Entidade de Acolhimento, no horário a definido no plano de estágio.

7ª

A orientação do(s) estágio(s) ficará a cargo de um Orientador a designar pela Empresas/Entidade de Acolhimento, a constar no plano de estágio competindo-lhe assegurar o acolhimento e integração do(s) estagiário(s) no ambiente de trabalho.

8ª

Cada estagiário deverá elaborar um Relatório de Estágio, cuja matriz será fornecida pela INOVA-RIA o qual, depois de visto e assinado pelo Orientador, deverá ser enviado à INOVA-RIA, nos dez dias consecutivos ao fim do estágio.



Inserir logo da empresa/entidade de
acolhimento

ANEXO II

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO - INOVA-RIA SUMMER ACADEMY

INOVA-RIA E A EMPRESA/ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

9ª

Todas as questões que surjam a propósito deste Protocolo, serão esclarecidas pela INOVA-RIA.

Local de estágio, ____ de _____ de 2018

A INOVA-RIA

A Empresa Associada da Inova-Ria/Entidade de Acolhimento

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO

Inova-Ria Summer Academy

TERMO DE ACEITAÇÃO

O candidato <NOME ESTAGIÁRIO>aluno do <CURSO> da < NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO” com residência em < >, titular do Cartão de Cidadão < >declara aceitar o Estágio de Verão de muito curta duração atribuído pela Inova-Ria e a realizar na Empresa acolhedora, Empresa associada da Inova-Ria – Associação de Empresas para uma Rede de Inovação, < nome da empresa> comprometendo-se a respeitar as condições estipuladas no Regulamento de Concessão de Estágios de Verão da Inova-Ria Summer Academy que declara conhecer, nomeadamente:

1. Os estágios de verão visam proporcionar aos estudantes uma experiência em contexto de trabalho real, promovendo a aproximação às empresas do Cluster Inova-Ria.
2. O estágio terá o seu início a < > e termo a < >, e período de realização semanal definido no plano de estágio.
3. O plano de estágio a desenvolver, em anexo, sob o título < >.
4. O plano de estágio terá como orientador, o < > da Empresa < >.
5. Durante o estágio, o estagiário obriga-se ao cumprimento dos regulamentos internos da Empresa/Entidade de Acolhimento, nomeadamente no que se refere à observação do sigilo profissional nos termos da Lei e à boa utilização dos equipamentos e demais elementos materiais que lhe sejam confiados.
6. No final de estágio, o estagiário avalia a atividade desenvolvida, mediante o preenchimento de uma ficha de avaliação disponibilizada pela Inova-Ria.
7. O estagiário elabora um relatório final de estágio onde espelhe a temática desenvolvida que após validação pelo Orientador será enviado por correio eletrónico para a Inova-Ria, nos dez dias consecutivos ao fim do estágio.
8. Durante o período de estágio só se aceita interrupções ou desistências do mesmo, se apresentada justificação escrita validada pela INOVA-RIA, com a antecedência mínima de uma semana.

Aveiro, < > de < > de 2018

O Candidato.

ANEXO IV

CONTRATO DE ESTÁGIO DE MUITO CURTA DURAÇÃO

Entre:

PRIMEIRA CONTRAENTE:

Nome da Entidade: _____,
pessoa coletiva nº _____, com sede em _____, representada neste ato
por, _____, na qualidade de Entidade Patronal, aqui
designada como "Entidade de Acolhimento",
e,

SEGUNDA CONTRAENTE:

Nome do Estagiário: _____,
residência em _____, com o cartão de Cidadão _____ e
Contribuinte Fiscal nº _____, na qualidade de Estagiário.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de estágio de muito curta duração e que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

(Objeto do Contrato)

1 - A primeira contraente compromete-se a proporcionar à segunda, no âmbito do artigo 5º do Decreto-Lei nº 66/2011 de 1 de Junho, um estágio de muito curta duração, na área de _____.

2 – O estagiário no âmbito da Inova-Ria Summer Academy, exercerá tarefas de aprendizagem, identificação e acompanhamento no âmbito do projeto _____, anexo ao presente contrato e terá como Orientador o _____.

CLÁUSULA 2ª

(Duração)

O presente contrato de estágio é celebrado por ____ meses, tendo início em ____ e terminando em _____.

ANEXO IV

CLÁUSULA 3ª

(Direitos do Estagiário)

O estagiário tem direito a:

- a) Receber da primeira contraente os ensinamentos e condições adequadas à realização do estágio na área de _____;
- b) Beneficiar de um seguro de acidentes pessoais que o proteja contra riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades desenvolvidas pelo estagiário no decurso do estágio, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio;
- c) Recusar a prestação de trabalho, ainda que a título temporário, que não se enquadre nas atividades relacionadas com o estágio;
- d) Obter da primeira contraente subsídio de alimentação, por cada dia de estágio, de valor correspondente ao da generalidade dos trabalhadores da primeira contraente.
- e) Que a primeira contraente respeite e faça respeitar as condições de segurança, higiene e saúde no trabalho a que estiver obrigado nos termos legais.

CLÁUSULA 4ª

(Deveres do Estagiário)

São deveres do estagiário:

- a) Comparecer com assiduidade e pontualidade no estágio, visando adquirir a formação complementar adequada e necessária que lhe for ministrada;
- b) Tratar com urbanidade a primeira contraente e seus representantes;
- c) Guardar lealdade à primeira contraente, nomeadamente não transmitindo para o exterior informações sobre equipamentos e processos de fabrico de que tome conhecimento por ocasião do estágio;

ANEXO IV

- d) Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados para efeitos de estágio pela primeira contraente e seus representantes;
- e) Suportar os custos de substituição ou reparação dos equipamentos e materiais que utilizar no estágio, fornecidos pela primeira contraente e seus representantes, sempre que os danos produzidos resultem de comportamento doloso ou gravemente negligente.

CLÁUSULA 5ª

(Confidencialidade)

1 – No exercício da actividade que vai desenvolver no âmbito do presente contrato de estágio, o estagiário terá acesso a conhecimentos de extrema confidencialidade de natureza diversa, relacionados com as actividades da primeira contraente pelo que se obriga a manter como reservadas e confidenciais, não as divulgando a terceiros, durante ou após o período em que vigorar este contrato, todas as informações a que aceda em resultado da sua prestação de trabalho ou da sua permanência na empresa, designadamente, e sem prejuízo de outras, documentos, dados comerciais e/ ou técnicos, quaisquer detalhes sobre a organização da empresa, negócios, projectos, pareceres, instruções, relatórios, estudos, listagens, produtos, contratos, registos informáticos, patentes, modelos de utilidade e outros direitos de propriedade industrial, licenças, dados sobre colaboradores, fornecedores e/ou clientes ou qualquer outro tipo de informação reservada ou segredo relacionados com a primeira contraente e a actividade desta.

2 – O estagiário obriga-se ainda a entregar à primeira, no momento em que o presente contrato de estágio cessar por qualquer meio, todos os documentos, ficheiros e suportes informáticos, notas, cópias, duplicados ou fotocópias dos documentos e dossiers relativos às informações referidas no número anterior, ainda que os mesmos não lhe sejam expressamente exigidos pela entidade de acolhimento.

3 – São consideradas reservadas e confidenciais todas as informações transmitidas ao estagiário e que não sejam identificadas como não sigilosas no momento em que são

ANEXO IV

fornecidas ou divulgadas e que, naquele momento, não sejam do conhecimento público.

4 – O estagiário apenas será dispensada dos deveres estabelecidos nos números anteriores quando sobre ela impenda a obrigação de revelar as informações em processo judicial contra ela intentado, caso em que deverá notificar previamente a primeira contraente, por escrito, da necessidade de revelação coerciva.

5 – O estagiário reconhece que a sua entidade de acolhimento sofrerá danos muito elevados e mesmo irreparáveis no caso de ele violar as obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula pelo que a violação de tais obrigações determinará a sua constituição no dever de indemnizar a primeira contraente nos termos gerais de direito.

CLÁUSULA 6ª

(Seguro)

O estagiário encontra-se abrangida, em matéria de protecção e seguro de acidentes pessoais, pela apólice n.º _____ da Companhia de Seguros _____.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos contraentes.

Lido e achado conforme vai ser assinado por ambas as partes em sinal de manifestação das respectivas vontades. -----

Data,

A

PRIMEIRA CONTRAENTE

O SEGUNDO CONTRAENTE

ANEXO V

Inova-Ria Summer Academy

**ESTÁGIOS DE VERÃO
de muito curta duração**



Nome do Estagiário:

Formação:

Escola/Universidade:

Área de Estágio:

Nome do Orientador:

Empresa/Dep.:

Em anexo, segue **um questionário de avaliação para ser preenchido pelo orientador (Questionário – Orientador)**

Deverá ser preenchido e enviado para a INOVA-RIA

As informações constantes neste questionários serão confidenciais e constituirão uma nota importante para a análise de futuros processos de recrutamento para as Empresas Associadas da Inova-Ria.

ANEXO V

Apreciação do Estagiário - INOVA-RIA

QUESTIONÁRIO - ORIENTADOR

Caracterização do Desempenho / Comportamento do Estagiário:

- Possui boa preparação académica

Muito				Pouc
1	2	3	4	
- Apresenta bons conhecimentos e experiência em termos técnicos

Apresenta				Não
1	2	3	4	
- Está interessado / motivado pelas tarefas que desenvolve no estágio

Muito				Pouc
1	2	3	4	
- Está interessado / motivado por outras tarefas com que tenha estado em contacto

Muito				Pouc
1	2	3	4	

Quais: _____

- Apresenta disponibilidade / empenho

Positiv				Negativo
1	2	3	4	
- Possui capacidade de trabalho e organização

Positiv				Negativo
1	2	3	4	
- Sugere capacidade de adaptação a novas situações

Positivo				Negativo
1	2	3	4	
- Em termos de trabalho em equipa

Escolhe o trabalho em				Escolhe o trabalho isolado
1	2	3	4	
- O seu relacionamento com outras pessoas é

Positiv				Negativo
1	2	3	4	

• Os resultados do estagio corresponderam as expectativas iniciais e aos objectivos propostos:

Comentário _____ Sim Não

Assinatura:

ANEXO VI

Inova-Ria Summer Academy

**ESTÁGIOS DE VERÃO
de muito curta duração**



Nome do Estagiário:

Formação:

Escola/Universidade:

Área de Estágio:

Nome do Orientador:

Empresa/Dep.:

Em anexo, seguem **dois questionários de avaliação a ser** preenchido pelo Estagiário (**Questionário – Estagiário**).

Deverá ser preenchido e enviado para a INOVA-RIA

As informações constantes neste questionários serão confidenciais e constituirão uma nota importante para a análise de futuros processos de recrutamento para as Empresas Associadas da Inova-Ria.

ESTÁGIOS DE VERÃO – Inova-Ria Summer Academy

Modelo para o Relatório de Estágio.

O estagiário obriga-se a apresentar um relatório, enquadramento do estágio realizado o qual deverá obedecer aos seguintes requisitos:

Requisitos de forma:

1-Este relatório deve ser redigido a computador em páginas A4.

Requisitos de conteúdo:

- 1-Identificação do estagiário e do Orientador técnico;
- 2- Logo da Inova-Ria e da Empresa/Entidade de Acolhimento;
- 3-Duração do estágio;
- 4-Descrição breve das atividades desenvolvidas durante o estágio e se corresponderam às expectativas iniciais;
- 5-Opinião sobre o que representou em termos de experiência pessoal e profissional;
- 6-Que importância atribui a este tipo de estágios de Verão;
- 7-Quaisquer outras observações ou sugestões que entendam fazer serão sempre analisadas;
- 8-Conclusão com data e assinatura do Estágio e visto do Orientador.

Este Relatório deverá ser enviado pelo estagiário para o email inova-ria@inova-ria.pt, após 8 dias da data de conclusão do estágio.

O envio do Certificado de participação de realização de Estágio de Verão na Inova-Ria Academy Summer 2018 fica condicionado até à receção do Relatório e Ficha de Avaliação do Estágio.

ANEXO VIII



PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE VERÃO

Inova-Ria Summer Academy

DECLARAÇÃO

Certifica-se para os fins julgados convenientes, declara-se que <NOME>, portador do Cartão de Cidadão nº ---- frequentou um estágio **extracurricular de muito curta duração** na Empresa Associada da Inova-Ria, <EMPRESA>, no período compreendido entre <DATA DE INÍCIO> a <DATA DE FIM>, sob o tema <TEMA>, no âmbito da 1ª Edição dos Estágios de Verão da **Inova-Ria Summer Academy**.

Aveiro, <DATA>